



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 284 - NOVEMBRO
Atos da Reitoria 2017 e 2018/2017
(Dezembro/2017)**

Teresina, 20 de dezembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 2018/17

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Processos n.ºs. 23111.011505/2013-71 e **23111.020231/2016-53**;
- o Artigo 143 da Lei n. 8.112/90;
- a Nota n.º. 67/2017-PF-UFPI/PGF/AGU (fls. 47-50);

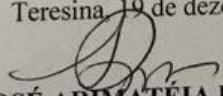
RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis **MARCOS GONÇALVES NASCIMENTO COSTA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1919156, lotado no *Campus* "Ministro Reis Velloso", na cidade de Parnaíba/PI; **MARCONDES GOMES DE ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 423625, lotado no Núcleo de Inovações Tecnológicas – NINTEC/PROPESQ e **ÍTALO TEIXEIRA ANDRADE**, Assistente em Administração, SIAPE 1661733, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos dos Processos em epígrafe.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de dezembro de 2017.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 2017/17

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando

- os Processos nºs. 23111.011505/2013-71 e 23111.020231/2016-53, á fl. 55;

RESOLVE

Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº. 1962/17, de 13.12.2017, publicado no **Boletim de Serviço nº. 277, de 14.12.2017**, referente à constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de dezembro de 2017.


JOSE ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor